

PORTARIA Nº 205/CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item II (ex officio) e parágrafo único item III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16, item II (ex officio) e parágrafo único item III do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o Cb BM RR Mtel 916688-2 Flávio da Silva **Graupner**, a contar de 31 de maio de 2014, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 237/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.163 de 31 de agosto de 2011.

b) Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/ c a Lei 550, de 23 de novembro de 2011 e com o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberações nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o SubTen BM RR Mtel 920189-0 Claudir de **Oliveira**, para atuar como auxiliar do do expediente na 3ª/13ª BBM (Tijucas), no período de 02 de junho de 2014 à 01 de junho de 2018.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC